



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.973/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES SOUZA**, matrícula nº 5741, portadora da cédula de identidade RG nº 3.715.155-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01.08.1987 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017 passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Agosto / 20 17  
DE Nº 11.041  
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS